



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 302/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025

Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO/2025 – Saldo Remanescente.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Deliberação CBH-SJD nº 303/2025 de 28/05/2025**:

Delibera:

Artigo 1º - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO/2025, fica aprovado o seguinte cronograma:

I – Até o dia 23/06/2025 às 23h59min – prazo para protocolo das solicitações no SIGAM (<http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br>);

II – Até 27/06/2025 – verificação e análise dos documentos das propostas administrativas protocoladas pela Secretaria Executiva do CBH-SJD, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 303/2025 de 28/05/2025**;

III – Até 27/06/2025 – envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos administrativos aos tomadores, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 303/2025 de 28/05/2025**, no que couber;

IV – Até 04/07/2025 às 23h59min – protocolo no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br> das complementações administrativas solicitadas;

V – Até 11/07/2025 – análise, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);

VI – Até 11/07/2025 – envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos técnicos aos tomadores, solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 303/2025 de 28/05/2025**, no que couber;

VII – Até 18/07/2025 às 23h59min – protocolo no SIGAM (<http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br>), das complementações solicitadas pela Câmara

Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA);

VIII – Até 25/07/2025 – análise, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA);

IX – Até 30/07/2025 – divulgação da proposta de priorização nos sites www.comitesjd.sp.gov.br/site/ e www.sigrh.sp.gov.br/;

X – Até 06/08/2025 às 23h59min – protocolo no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/> dos recursos referentes ao resultado final, devidamente fundamentado;

XI – Até 13/08/2025 – análise dos recursos se houver, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA);

XII – Até 20/08/2025 – Divulgação final da proposta de priorização nos sites www.comitesjd.sp.gov.br/site/ e www.sigrh.sp.gov.br/;

XIV- Até 31/08/2025 – Reunião Ordinária do CBH-SJD.

Artigo 2º A Secretaria Executiva do CBH-SJD disponibilizará, no site www.comitesjd.sp.gov.br/site/, toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.

Artigo 3º A Diretoria do CBH-SJD juntamente com a CT-PLA poderá propor e/ou aprovar alteração, incorporação e/ou exclusão de critérios estabelecidos na **Deliberação CBH-SJD nº 303/2025 de 28/05/2025**, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos e COFEHIDRO - Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que venham a ocorrer até a próxima reunião do CBH-SJD.

Artigo 4º As solicitações deverão ser protocoladas no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/> até às **23h59 (horário de Brasília)** da data limite para recebimento de solicitações e complementações, obedecendo aos procedimentos estabelecidos na **Deliberação CBH-SJD nº 303/2025 de 28/05/2025**.

Artigo 5º O cronograma e as atividades indicadas nesta Deliberação poderão ser revistos a qualquer momento, sujeitos à apreciação e aprovação pela Diretoria do CBH-SJD.

Artigo 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação devendo ser publicada no D.O.E, e deverá ser aprovada posteriormente em Plenário do CBH-SJD.